

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA Nº 2058/2022-DAF/CGP, DE 30/05/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1656/2013-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2013/401271, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor THIAGO LEMOS ALMEIDA, Procurador Autárquico, matrícula 57175194/2, lotado na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 31/05 a 29/06/2022, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 31/05/2022.  
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 807080**

### **PORTARIA Nº 2105/2022-DG/CGP, de 31/05/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
R E S O L V E:  
EXONERAR o servidor Antonio Jorge Silva Fonseca, matrícula 57200394/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/06/2022.  
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral  
**PORTARIA Nº 2106/2022-DG/CGP, de 31/05/2022.**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
R E S O L V E:  
nomear a senhora kleyce stefany do couto leite, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/06/2022.  
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 807086**

### **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 96/2022 – CGD/Diversas**

**Belém, 31 de maio de 2022.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 25/05/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018/463824.  
RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 03/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 01/06/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

### **PORTARIA Nº 97/2022 – CGD/Diversas**

**Belém, 31 de maio de 2022.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 25/05/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2022/239023.  
RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 01/06/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de

Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

### **PORTARIA Nº 98/2022 – CGD/Diversas**

**Belém, 31 de maio de 2022.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 25/05/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2019/441498 (anexos 2018/258220, 2018/258215).  
RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 50/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 01/06/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

### **PORTARIA Nº 100/2022 – CGD/Diversas**

**Belém, 31 de maio de 2022.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 25/05/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/1008561.  
RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 01/06/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

### **ERRATA DE PORTARIA**

Na PORTARIA Nº 10/2022-CGD/PAD, de 19.05.2022, publicada no Diário Oficial nº 34.978, de 23.05.2022, referente à Instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

**Onde se lê:**

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2020/542371 (apenso 2019/110172), oriundos da "Operação LOKI", deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Pará;

**Leia-se:**

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2019/110172 (apenso 2020/542371), oriundos da "Operação LOKI", deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Pará;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP

**Protocolo: 806575**

### **CONTRATO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 10/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa A ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0070-30.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado no Posto Avançado do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, localizado na Rua Antônio Barreto, nº 165, bairro Umarizal, Belém/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ